



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca dentro do seu mister é responsável por coordenar as políticas desenvolvimento rural, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no apoio às ações voltadas ao atendimento de produtores rurais, servidores, equipes técnicas e demais atividades institucionais realizadas tanto na sede administrativa quanto nas unidades descentralizadas da zona rural.

O **NAF – Núcleo Administrativo e Financeiro** desempenha papel essencial na gestão administrativa, financeira e de apoio logístico da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo imprescindível a disponibilidade de gêneros alimentícios para garantir condições adequadas de trabalho, reuniões, capacitações, atendimentos e demais atividades administrativas rotineiras.

Da mesma forma, a área de **Infraestrutura Rural** demanda suporte alimentar para as equipes que atuam diretamente em campo, na execução de serviços como manutenção de estradas vicinais, apoio a comunidades rurais, acompanhamento de obras e outras ações fundamentais para o desenvolvimento do meio rural. Tais atividades, muitas vezes realizadas em locais distantes da sede do município, exigem planejamento e suporte adequado, incluindo o fornecimento de alimentação.

Diante do exposto, a realização do processo licitatório mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular, eficiente e contínuo de gêneros alimentícios, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, **do NAF e da Infraestrutura Rural.**

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição de **Gênero Alimentício** visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

---

Niviane dos Santos Dolzane  
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças-NAF I  
Decreto n.º 193/2025-GAP/PMS

Autorizado por:

---

Bruno da Silva Costa  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS